

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3693 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 1ª sessão legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. vereadores: Fabio Peixoto de Araújo Gomes (Presidente), Daniel Benzi (1º Vice-Presidente), Lilia Maria Villalva de Moraes Silva (2ª Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Vagner Gonçalves (2º Secretário), Augusto de Campos, André Franco Caffaro, Agnaldo dos Santos Silva Junior, Paulo Rogério Feliciano Barbosa, Osvalmir Nunes da Silva e Eurípedes Zaurizio de Jesus. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao vereador Agnaldo dos Santos Silva Junior, a leitura de um trecho bíblico, em seguida solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em discussão e votação, e APROVADA pelos Srs. Vereadores presentes.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Ofício nº 067, 072, 078, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 136, 137, 138, 139, 143, 181, 288, 293, 294, 295 e 299/2017 encaminhando veto parcial do executivo municipal a lei complementar nº 102/2017, REFIC/2017. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Da Senhora Beatriz Cavassa de Oliveira, Carta de Agradecimento. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofícios nº 430 a 441/2017.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: **Vereador Agnaldo**, apresentou indicação nº 476 e 477/2017; **Vereador Baguá**, apresentou Parecer da Comissão de L. J. e R. F. aos Projetos de Leis Complementares nº 017 e 018/2017, ambos de autoria do executivo municipal e moção de congratulação. **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 478/2017, requerimento nº 235/2017 e moções de aplausos nº 038, 039/2017 e projeto de lei nº 042/2017, em conjunto com o vereador Paulo Rogério e **Vereador Paulo Rogério**, apresentou moção de congratulação nº 037 e Projetos de Decretos Legislativos nº 018, 019, 020 e 021/2017.. **PALAVRA LIVRE:** O **Vereador Jonil**, usando a palavra livre comentou que as moções de aplausos apresentadas são uma forma que encontrou para homenagear as Senhoras: LUIZA DENIZ FERNANDES e RAQUEL SANTANA RODRIGUES servidoras municipais, que após cumprirem uma longa jornada de trabalho, com responsabilidade, dedicação, carinho e amor em seus setores, conseguiram as merecidas aposentadorias. A indicação, é uma forma de contribuir e atender reivindicação de pais, mães e servidores da creche Antônio Florêncio, que estão encontrando dificuldades para chegar até a mesma devido a falta de infraestrutura da rua dos Boiadeiros, que está esburacada e cheia de matos, servindo de esconderijo para usuários de drogas e proporcionando ambiente propício para assaltos, então espera que o secretário Mazó atenda sua solicitação o mais breve possível; O requerimento é uma forma de fiscalizar a coisa pública, principal função do vereador, por isso deseja saber se o executivo municipal possui dívida pendente com a oficina de automóveis e empresa revendedora de veículos FORD, esta por razão social GERAÇÃO VEÍCULOS, com Endereço: Av. Rio Branco - Centro, Corumbá - MS, Cep: 79303-220. O **Vereador Baguá**, usando a tribuna explicou que o programa de refinanciamento de débitos tributários municipais – REFIC/2017, é de suma importância para os munícipes que tem dívida com a

fazenda pública municipal, porque vão poder parcelar essa dívida, por isso deu parecer favorável ao veto parcial do executivo ao artigo 14º da referida lei complementar. **ORDEM DO DIA:** As indicações foram deferidas pelo Sr. presidente. **O Sr. Presidente** nomeou o vereador Baguá relator hadoc e solicitou parecer verbal ao veto parcial do executivo municipal ao artigo 14º da lei complementar nº 102/2017-REFIC. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal favorável do relator hadoc, que foi rejeitado por seis votos contra o parecer verbal e cinco votos a favor do parecer verbal. O Sr. Presidente declarou que por maioria absoluta dos votos dos Srs. vereadores o veto parcial do poder executivo ao artigo 14º da Lei complementar nº 102/2017 - REFIC ficou prejudicado. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial ao projeto de lei nº 042/2017, autoria da bancada do partido PMN, que autoriza o poder executivo a conceder Cestas Natalinas aos Servidores do Município de Ladário-MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Baguá, relator hadoc e solicitou parecer verbal. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação projeto de lei nº 042/2017, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária, após o termino da sessão ordinária, para votar em 2ª votação o projeto de lei nº 042/2017, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, ao projeto de lei complementar nº 017/2017, que altera os anexos I e IV da Lei complementar nº 047/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ladário, cria cargos de carreira, fixa vencimentos, e dá outras providências, que foi aprovado pelos srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei complementar nº 017/2017, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, ao projeto de lei complementar nº 018/2017, que altera redação do inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 047/2017, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei complementar nº 019/2017, que foi aprovado com oito votos a favor e dois contra. **A moção de congratulação**, autoria do vereador Paulo Rogério, por estar assinada por 2/3 dos Srs. vereadores foi deferida pelo Sr. Presidente. **A moção de congratulação**, autoria do vereador Baguá, assinada pelos demais vereadores, foi deferida pelos Sr. Presidente. **As moções de aplausos**, autoria do vereador Jonil, assinada pelos demais vereadores foram deferidas pelo Sr. Presidente. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 235/2017, autoria do vereador Jonil, que foi aprovado pelos srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente os projetos de decretos legislativos nº 018, 019, 020 e 021/2017. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **O Vereador Wagner**, usando a palavra comentou que votou contra a moção de congratulação direcionada à Secretária Municipal de Educação, porque a mesma passou o ano todo achincalhando a câmara e até contratou caminhão de som para fazer passeata contra os vereadores; que manipulou a ida de sua filha ao encontro do INAPET em Fortaleza, apesar da mesma não estudar no município. Secretária que manda

osso para a merenda escolar. **O Vereador Paulo Rogério**, usando a palavra explicou que entende o posicionamento do nobre vereador Vagner, porque cada vereador tem seu voto, todavia a moção de congratulação à Secretária de Educação é específica, pela ajuda que a Secretária de Educação e seus colaboradores deram para elaborar o projeto de lei da escola em tempo integral, uma ferramenta que irá alavancar a educação na rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário